

PREFEITURA MUN. DE TARTARUGALZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.162.100,00	24.162.100,00	7.307.720,22	30,24	17.933.186,59	74,22	6.228.913,41
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.162.100,00	24.162.100,00	7.307.720,22	30,24	17.933.186,59	74,22	6.228.913,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.142.362,81			1.142.362,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.142.362,81			1.142.362,81		

PREFEITURA MUN. DE TARTARUGALZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.162.100,00	36.957.907,37	5.646.632,87	19.330.215,62	17.627.691,75	5.821.496,97	16.236.143,63	20.721.763,74	13.743.009,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.673.196,00	29.216.094,06	5.243.807,63	14.196.529,26	15.019.564,80	4.958.530,34	13.537.765,98	15.678.328,08	11.434.102,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.081.385,00	16.592.381,39	3.576.650,20	9.074.462,12	7.517.919,27	3.576.650,20	9.074.462,12	7.517.919,27	7.185.617,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.591.811,00	12.623.712,67	1.667.157,43	5.122.067,14	7.501.645,53	1.381.880,14	4.463.303,86	8.160.408,81	4.248.484,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.243.904,00	7.645.360,31	402.825,24	5.133.686,36	2.511.673,95	862.966,63	2.698.377,65	4.946.982,66	2.308.907,67	0,00
INVESTIMENTOS	2.243.904,00	7.645.360,31	402.825,24	5.133.686,36	2.511.673,95	862.966,63	2.698.377,65	4.946.982,66	2.308.907,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	96.453,00			96.453,00			96.453,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.162.100,00	36.957.907,37	5.646.632,87	19.330.215,62	17.627.691,75	5.821.496,97	16.236.143,63	20.721.763,74	13.743.009,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.162.100,00	36.957.907,37	5.646.632,87	19.330.215,62	17.627.691,75	5.821.496,97	16.236.143,63	20.721.763,74	13.743.009,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.697.042,96		4.190.176,67	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.162.100,00	36.957.907,37	5.646.632,87	19.330.215,62		5.821.496,97	17.933.186,59		17.933.186,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		